



PORTARIA 088/2018 DPMG / UDI

A Coordenação da Defensoria Pública em Uberlândia, nos permissivos legais, estabelece o regime de plantão no **recesso de 20 de NOVEMBRO de 2018**, nos moldes da resolução 170/2018, nos seguintes termos:

Considerando o Feriado Municipal da Consciência Negra no próximo dia 20 de Novembro de 2018;

Considerando, a necessidade de continuidade do serviço público, nos termos da resolução 204/2016, a Coordenação **RESOLVE**:

Designar, os Defensores Públicos abaixo nominados, que se disponibilizaram de forma voluntária, para atendimento em regime de **sobreaviso e/ou presencial** na forma abaixo mencionada para realizarem:

PLANTÃO DO DIA 20 DE NOVEMBRO.

INFANCIA E JUVENTUDE: **Dra. Giselle Muniz Mendes Alves.**

CRIMINAL: **Dr. Gabriel Arantes Braga.**

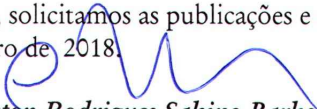
FAMÍLIA/SAÚDE: **Dr. Cyntia Blanco Cassebe Basseto.**
Dr. Fernando Sousa Vilefort.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA **Dr. César Malta Marangoni.**

JUIZADOS ESPECIAIS: **Dra. Lilian Lúcia Sanchez Martins.**

Haverá plantão, presencial no caso das **audiências** de custódia, nas audiências criminais, nas audiências das famílias, na Vara da Infância e Juventude e nos Juizados Especiais. Em relação aos demais assuntos, via telefone **31-98307-5679**.

Sem mais para o momento, solicitamos as publicações e anotações de praxe.
Uberlândia, 14 de novembro de 2018.


Clayton Rodrigues Sabino Barbosa
Defensor Público.
Coordenador Uberlândia.